



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL Nº 03 CCEI/IFB, DE 20 DE MARÇO DE 2017

PROGRAMA DE MONITORIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – 1º/2017

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – *Campus* CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria nº 48, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do processo seletivo para o **Programa de Monitoria da Política de Assistência Estudantil - 1º/2017 do Campus Ceilândia**, conforme cronograma estabelecido pelo **Edital nº 03 CCEI/IFB de 20 de março de 2017**.

1. RESULTADO PRELIMINAR

Curso	Componente curricular	Estudante / Candidato(a)	*Classificação / Situação
Técnico em Equipamentos Biomédicos	Fundamentos de Eletricidade	Alonso Santos de Azevedo	1º
		James Gomes da Silva	2º
		Maikie Machado França	3º
		Emerson Di Maio Andrade	4º
		Aroldo Santos de Freitas	5º
		Eduardo da Costa Leonardo	Eliminado, conforme item 7.5.1.4 do Edital
		Andson Braga da Silva	Eliminado, conforme item 7.5.1.4 do Edital
		Rafael Delfino Brito	Eliminado, conforme item 7.5.1.4 do Edital
	Eletrônica Digital	Emerson Di Maio Andrade	1º
		James Gomes da Silva	2º
		Denis Felipe de Oliveira	3º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

<b>Técnico em Segurança do Trabalho</b>	Metodologia em EAD	Elisângela dos Santos S.	1°
		Elaine Wanessa da Silva	2°
		Alexandre Borges F. Fernandes	Eliminado, conforme item 7.5.1.4 do Edital
		Leone Camargo Oliveira	Eliminado, conforme item 7.5.1.4 do Edital
	Introdução à Seg Trabalho	Cleiton Ferreira Brito	1°
		Leone Camargo Oliveira	Eliminado, conforme item 7.5.1.4 do Edital
Ezio de Jesus Araújo		Eliminado, conforme item 7.5.1.4 do Edital	
<b>Técnico em Eletrônica</b>	Instalações Elétricas Residenciais	Rafael Delfino Brito	Eliminado, conforme item 7.5.1.4 do Edital
		Joelson Prazeres dos Santos	Eliminado, conforme item 7.5.1.4 do Edital
	Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Pequeno Porte	Rafael Delfino Brito	Eliminado, conforme item 7.5.1.4 do Edital
		Denis Felipe de Oliveira	Eliminado, conforme item 7.5.1.4 do Edital
		Joelson Prazeres dos Santos	Eliminado, conforme item 7.5.1.4 do Edital
		Gilberto S. Moura	Eliminado, conforme item 7.5.1.4 do Edital
	Introdução à Língua Espanhola	Gabriela de Almeida P.	1°
		Ramon de Souza Rocha	2°
Eliane de Castro Santos Magalhães		Eliminado, conforme item 7.5.1.4 do Edital	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

<b>Licenciatura –Letras Espanhol</b>		Graciela Luzia de C. M.	Desclassificado, conforme item 6.3 do Edital
		Francisco Antonio Gomes da Silva	Desclassificado, conforme item 6.3 do Edital
		Débora Rodrigues D. Silva	Desclassificado, conforme item 6.3 do Edital
	Literatura Hispano-Americana II	Rosangela Chaves Barbosa	1º
		Fernanda A. da Rocha Leite	2º
	História e Aspectos Fonéticos da Língua Espanhola	Ramon de Souza Rocha	1º
	Introdução aos Estudos Literários I	Eliane de Castro Santos	1º
	Literatura Brasileira II	Débora Rodrigues D. Silva	1º
		Eliane de Castro Santos	2º

#### INFORMAÇÕES GERAIS:

**\*O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar terá o dia 04/04/2017, das 8h30min às 20h30min, e deverá observar o Item 8 do Edital nº 03 CCEI/IFB de 20 de março de 2017, conforme a seguir:**

#### 8. DO RECURSO

8.1 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do programa de Bolsa monitoria deverá preencher formulário (Anexo 2) e encaminhar à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, nos horários de funcionamento do setor.

8.2. O recurso será analisado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da interposição.

8.3. Os prazos de recurso e de análise constam no cronograma do item 5 deste edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

8.4. O(A) estudante que interpuser recurso deverá dirigir-se à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão para solicitar informações sobre indeferimento do pedido.

8.5. Após avaliação do recurso, o resultado final será publicado conforme cronograma do item 5 deste edital.

**Brasília, 03 de abril de 2017**

**TARCÍSIO ARAÚJO KHUN RIBEIRO**

Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia

Portaria nº48, de 16/01/2014

Publicada no DOU de 17/01/2014